

RESOLUÇÃO N.º /2016

Recomenda ao Governo a melhoria dos cuidados de saúde no Hospital Distrital de Santarém

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Garanta a existência de condições para um reforço do quadro de pessoal e dos meios materiais no Hospital Distrital de Santarém e nos centros de saúde do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) da Lezíria do Tejo.
- 2- Crie condições para que as obras no bloco operatório do Hospital Distrital de Santarém sejam iniciadas e concluídas no mais breve espaço de tempo.

Aprovada em 20 de julho de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)